



Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUudson Rosa Guerra

Protocolo 494641

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL., processo nº 20231757600013, cujo objeto é o primeiro termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 12 meses para construção do campo de futebol society, nas dimensões 26,7x42,3, área total de 1.129,41 m², com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação. Contratadas **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.569.426/0001-30, contratos nº 28/2024 à 36/2024 e **L.G.B EIRAS**, CNPJ: nº. 13.296.533/0001-04, contratos nº 37/2024 à 45/2024. Vigência 01/10/2024 à 01/10/25, o presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 494732

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202417576005307. Pregão eletrônico SRP nº 013/2023-SEAD-GECC, como participe. Objeto é a prestação do serviço de locação de 1 (um) veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas da SEEL. Contrato **51/2024**, contratada **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 01.650.167/0001-60**, valor do contrato: **R\$ 138.900,00.**, Período da contratação: 21/10/2024 à 21/04/2027. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 494554

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2024, autos Processo SEI nº 202400005022472, SISLOG nº 106748, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia (outsourcing), impressão, digitalização/escanerização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 494686

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Comissão Especial de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016034891, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o objetivo de apurar a regularização das despesas relativas à locação do imóvel que serve como sede para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 10/2012 (SEI nº 2860476), complementado pelo Ofício Circular nº 09/2013 (SEI nº 2860136), ambos da Controladoria-Geral do Estado, e pela Nota Técnica nº 01/2012 (SEI nº 2860098) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor a Comissão mencionada:

I - JORUSÉ MORAES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº ***.390.121-**,;

II - ALEXANDRE MAX DE MELLO, inscrito no CPF nº ***.899.711-**, e

III - JOSIAS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF nº ***.589.961-**.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP a a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 494679

